



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 886/2.017.

Em 13 de dezembro de 2.017.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 233/2017.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 209/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 233/2017– AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, aprovado em sessão ordinária ontem realizada, presentes em Plenário dezesseis Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº **022**

AUTÓGRAFO Nº 209/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 233/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.017.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 233/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.300/2016 – Lei Orçamentária de 2017, na Lei nº 6.232/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.017 e na Lei nº 5.733/2.013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.182.0013.2.044 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 174 Fonte: 03 5.000,00

PARA:

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.182.0013.2.044 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 177 Fonte: 03 5.000,00

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 426 Fonte: 05 196.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0043.2.110 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 488 Fonte: 05 167.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.110 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 492 Fonte: 05 13.000,00

02.10.01 10.304.0044.2.119 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 555 Fonte: 05 16.000,00

DE:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.91.97.00 Ficha nº 101 Fonte: 01 414.500,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.136 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 407 Fonte: 01 48.000,00

02.10.01 10.122.0048.2.136 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 409 Fonte: 01 172.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 425 Fonte: 01 17.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 427 Fonte: 01 72.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 429 Fonte: 01 40.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 441 Fonte: 01 26.000,00

V. B.

322

X



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº **023**

02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	445	Fonte:	01	445.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	467	Fonte:	01	13.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	468	Fonte:	01	1.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	469	Fonte:	01	15.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	489	Fonte:	01	12.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	493	Fonte:	01	250.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.132	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	519	Fonte:	01	3.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.132	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	520	Fonte:	01	4.500,00
02.10.01	10.303.0046.2.132	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	521	Fonte:	01	75.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.132	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	522	Fonte:	01	3.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.119	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	552	Fonte:	01	80.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.119	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	554	Fonte:	01	60.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.119	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	556	Fonte:	01	25.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.119	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	557	Fonte:	01	50.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.119	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	558	Fonte:	01	14.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	592	Fonte:	01	95.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	594	Fonte:	01	30.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	596	Fonte:	01	6.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	597	Fonte:	01	15.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.136	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	406	Fonte:	01	262.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.136	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	408	Fonte:	01	55.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	443	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	466	Fonte:	01	25.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	487	Fonte:	01	377.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	491	Fonte:	01	17.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.135	/	3.3.50.43.00	Ficha nº	497	Fonte:	01	1.140.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.132	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	518	Fonte:	01	100.000,00

DE:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.91.97.00	Ficha nº	101	Fonte:	01	1.073.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	--------------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0049.2.138	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	602	Fonte:	01	121.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	753	Fonte:	01	21.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	762	Fonte:	01	9.000,00

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0049.2.138	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	599	Fonte:	01	146.000,00
02.11.01	12.306.0049.2.138	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	600	Fonte:	01	2.000,00
02.11.01	12.306.0049.2.138	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	601	Fonte:	01	5.500,00
02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	620	Fonte:	01	330.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	623	Fonte:	01	167.000,00

Ve. B.

322

X



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº **024**

02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	626	Fonte:	01	1.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	629	Fonte:	01	245.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	756	Fonte:	01	7.500,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	759	Fonte:	01	320.000,00

DE:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.099	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	39	Fonte:	01	1.250,00
02.01.00	04.122.0036.2.099	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	40	Fonte:	01	12.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.90.01.00	Ficha nº	52	Fonte:	01	17.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.90.94.00	Ficha nº	56	Fonte:	01	900,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	57	Fonte:	01	51.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.159	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	65	Fonte:	01	6.500,00
02.03.00	04.122.0055.2.159	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	66	Fonte:	01	93.500,00

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	78	Fonte:	01	3.000,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	79	Fonte:	01	19.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.151	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	88	Fonte:	01	29.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.151	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	89	Fonte:	01	110.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.151	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	90	Fonte:	01	900,00
02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.91.97.00	Ficha nº	101	Fonte:	01	93.150,00
02.05.00	28.843.0000.0.004	/	4.6.90.71.00	Ficha nº	119	Fonte:	01	181.000,00

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	129	Fonte:	01	32.000,00
02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	130	Fonte:	01	6.800,00
02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	132	Fonte:	01	27.000,00
02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	133	Fonte:	01	7.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00	06.122.0015.2.046	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	143	Fonte:	01	44.000,00
02.07.00	06.122.0015.2.046	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	144	Fonte:	01	63.000,00
02.07.00	06.122.0015.2.046	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	145	Fonte:	01	338.000,00
02.07.00	06.122.0015.2.046	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	146	Fonte:	01	10.000,00

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0013.2.044	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	1108	Fonte:	01	7.000,00
02.08.00	06.182.0013.2.044	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	1109	Fonte:	01	25.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	189	Fonte:	01	277.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	897	Fonte:	01	66.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	898	Fonte:	01	205.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	899	Fonte:	01	6.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

K.B.

322

Y



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº **025**

02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	924	Fonte:	01	4.500,00
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	925	Fonte:	01	150.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	926	Fonte:	01	476.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	940	Fonte:	01	26.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	942	Fonte:	01	257.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	943	Fonte:	01	20.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	954	Fonte:	01	53.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER								
02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	979	Fonte:	01	122.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO								
02.16.00	18.122.0020.2.053	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	988	Fonte:	01	6.000,00
02.16.00	18.122.0020.2.053	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	989	Fonte:	01	6.000,00
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO								
02.17.00	13.392.0029.2.072	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	1000	Fonte:	01	13.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.072	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	1001	Fonte:	01	23.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.072	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	1002	Fonte:	01	50.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.072	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	1003	Fonte:	01	4.000,00
PARA:								
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS								
02.01.00	04.122.0036.2.099	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	37	Fonte:	01	72.000,00
02.01.00	04.122.0036.2.099	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	38	Fonte:	01	5.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	53	Fonte:	01	102.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	54	Fonte:	01	2.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.159	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	63	Fonte:	01	205.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.159	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	64	Fonte:	01	5.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.159	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	67	Fonte:	01	1.000,00
SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS								
02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	76	Fonte:	01	32.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS								
02.05.00	04.122.0053.2.151	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	86	Fonte:	01	175.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.151	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	87	Fonte:	01	4.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
02.07.00	06.122.0015.2.046	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	142	Fonte:	01	460.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	186	Fonte:	01	465.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	187	Fonte:	01	13.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	190	Fonte:	01	1.000,00
SECRETARIA DE OBRAS								
02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	895	Fonte:	01	230.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	896	Fonte:	01	11.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO								
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	923	Fonte:	01	480.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	939	Fonte:	01	275.000,00

FVR

3222

X



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº 026

02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	941	Fonte:	01	8.500,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	951	Fonte:	01	97.000,00
02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	952	Fonte:	01	5.500,00
02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	953	Fonte:	01	1.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER								
02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	976	Fonte:	01	142.000,00
02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	977	Fonte:	01	7.500,00
02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	978	Fonte:	01	5.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO								
02.16.00	18.122.0020.2.053	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	986	Fonte:	01	55.000,00
02.16.00	18.122.0020.2.053	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	987	Fonte:	01	8.000,00
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO								
02.17.00	13.392.0029.2.072	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	999	Fonte:	01	75.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos doze de dezembro de dois mil e dezessete.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.